São Caetano do Sul, 23 de fevereiro de 2.015.

Aos

LICITANTES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Vimos por meio desta, responder ao pedido de esclarecimentos solicitados por V.Sª, conforme segue abaixo:

PERGUNTA

Levando-se em consideração que os salários e os benefícios previstos no edital estão com base janeiro de 2.014 e, considerando o disposto no item 17.1. do edital, entendemos que no ato da assinatura do contrato será aplicado o reajuste nos salários e benefícios com base no estabelecido na convenção coletiva da Categoria 2015. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Por um lapso consta no item 6.2.3 do edital **JANEIRO 2014**, sendo o correto **JANEIRO 2015.**

Silvia Gasparoto

Pregoeira